



GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA.

## **INDICAÇÃO Nº 278 /2026**

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal,

### **INDICAÇÃO:**

**Implantação de lixeiras em pontos estratégicos na cidade de Balsas.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A instalação de lixeiras em pontos estratégicos do município tem como objetivo combater o descarte irregular de resíduos sólidos, contribuindo diretamente para a limpeza urbana, a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população. Em locais de grande circulação, como ruas centrais, praças, paradas de ônibus, parques e áreas comerciais, a ausência ou insuficiência de lixeiras favorece o acúmulo de lixo em vias públicas, causando mau cheiro, poluição visual e proliferação de insetos e outros vetores de doenças.

Além da implantação de novas lixeiras, faz-se necessária a manutenção e substituição das que se encontram danificadas ou inadequadas para uso, garantindo maior eficiência no serviço de coleta e melhor aspecto urbano. Recomenda-se, ainda, a preferência por lixeiras com tampa, proporcionando mais higiene, segurança sanitária e melhor conservação do espaço público.

A definição dos pontos de instalação deve considerar áreas de maior fluxo de pedestres e veículos, como paradas de ônibus, regiões centrais, entradas de estabelecimentos comerciais, praças,



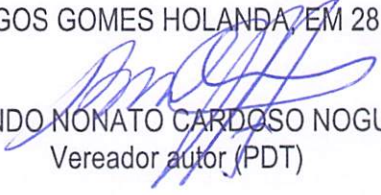
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**

GABINETE DO VEREADOR: RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA.

parques e também bairros residenciais com maior necessidade de coleta, evitando o descarte irregular em calçadas e terrenos baldios.

Por fim, a presente indicação também reforça a importância da realização de campanhas de conscientização sobre o uso correto das lixeiras e a responsabilidade compartilhada na destinação adequada dos resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

  
RAIMUNDO NONATO CARDOSO NOGUEIRA  
Vereador autor (PDT)